

MATO GROSSO (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE  
(LEITE GALVÃO)

FALLA ... 3 MAIO 1881

INCLUI ANEXO

# FALLA

COM QUE

O EXM. SR. VICE-PRESIDENTE.

Tenente-Coronel José Leite Galvão

ABRIO A 2.<sup>a</sup> SESSÃO

Da 25.<sup>a</sup> Legislatura d'Assembléa desta Província

## SEGUIDA DO RELATORIO

COM QUE

O Exm. Sr. General

Barão de Maracajú,

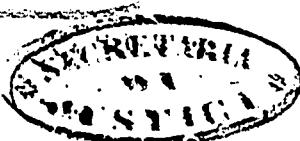
EX-PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE MATTO-GROSSO,

PRETENDIA ABRIR A MESMA SESSÃO

DA

## RESPECTIVA ASSEMBLÉA

NO DIA 3 DE MAIO DE 1881.



# CUYABA.

Typ. de J. J. R. Calháo.—Travessa dos Voluntarios  
da Patria n.<sup>o</sup> 14.

1881.

*Senhores Membros da Assembléa Legislativa  
Provincial.*



Assumindo hontem a administração da provincia, como 2.<sup>º</sup> vice-presidente, na auzencia do 1.<sup>º</sup> e por m'a haver passado o Exm. Sr. general barão de Maracajú, em consequencia da exoneração que obteve do cargo de presidente da mesma, cabe-me a honra de, neste momento, dirigir-vos a palavra em cumprimento do preceito legal.

Contando, porém, apenas algumas horas de exercicio de tão importantes funcções, como sois testemunhas, nada posso expender-vos que já não esteja consignado no brilhante relatorio com que o meu illustrado e honrado antecessor tinha de installar hoje os trabalhos desta illustre Assembléa; limitando-me por isso a apresentar-vos esse importante relatorio em que encontrareis circumstanciada noticia ácerca de todos os ramos do serviço a cargo da administração provincial, no periodo decorrido da sua ultima exposição até ao presente.

As poucas occurrencias que se deram, depois de concluido o referido trabalho, constam igualmente da breve exposição com que o mesmo meu illustrado antecessor passou-me a administração, e a qual tambem vos apresento.

Posteriormente, nada ocorreu de que deva dar-vos noticia.

Congratulando-me com a província pela vossa reunião, praz-me dizer-vos que, durante os poucos dias que terei a honra de achar-me na direcção dos negócios da mesma, pois, como sabeis, já consta a nomeação do Exm. Sr. Coronel José Maria de Alencastro para presidente della,—esforçar-me-hei por collaborar comvosco a bem dos interesses moraes e materiais deste nosso caro torrão.

Cuyabá, 3 de Maio de 1881.

*José Leite Galvão.*